



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO N.º 113, DE 2020

(Da Sra. Fernanda Melchionna e outros)

Sugere a abertura de crédito extraordinário no valor de R\$ 3.500.000.000,00 (três bilhões e quinhentos milhões de reais) em favor do Ministério da Cidadania, destinados, exclusivamente, ao programa bolsa família.

DESPACHO:
PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Brasil vive uma das maiores crises econômicas, sociais e políticas de sua história. No ano passado, faltou trabalho para 26 milhões de brasileiros, número que inclui os desempregados, os que trabalharam menos horas do que poderiam e os que estavam disponíveis para trabalhar, mas que deixaram de procurar vaga. Já a informalidade atingiu 41,1%, seu maior nível desde 2016, e bateu recorde em 19 estados e no Distrito Federal.

De acordo com o Ministério da Cidadania, na Nota Técnica nº 6/2019, da Secretaria Nacional de Renda da Cidadania, “o indicador de desemprego tem o potencial de exercer maior influência para o público-alvo do Bolsa Família (...) No caso dos trabalhadores informais, esse processo é agravado pela falta de cobertura do sistema de proteção social”

Apesar de não haver transparência na divulgação dos dados oficiais, há vários indícios de que a fila para acesso ao Bolsa Família segue aumentando. Segundo informações não oficiais divulgadas pelo Estadão, desde junho, a fila de pessoas aguardando pelo benefício saltou de zero, patamar que se encontrava desde 2018, para 1,5 milhão de famílias. Em uma estimativa realizada pelo Estadão, 3,5 milhões de pessoas, entre elas crianças e idosos, que o próprio Governo reconheceu que precisam têm direito à ajuda do programa para colocar comida na mesa, mas que tiveram seu direito negado.

O Programa Bolsa Família tem como público alvo as famílias em situação de extrema pobreza ou em situação de pobreza devidamente cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. São famílias com renda por pessoa de até R\$ 89,00 mensais; e famílias com renda por pessoa entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00 mensais, desde que tenham crianças ou adolescentes de 0 a 17 anos.

Manter zerada a fila de famílias habilitadas ao recebimento dos Benefícios do Programa Bolsa Família atende ao princípio da dignidade da pessoa humana que fundamenta nossa República, uma vez que são famílias que sem o apoio do Programa não teriam sequer o que comer, situação formalmente reconhecida pelo poder público, após a análise das condições de elegibilidade e o cruzamento de informações com diversas outras bases de dados públicas.

O Programa Bolsa Família é essencial para o alívio imediato da fome e da pobreza para uma parcela da população para a qual os efeitos da recuperação econômica são tardivamente percebidos, mas que são os primeiros a sentir os efeitos de uma crise econômica, como a que atravessamos atualmente.

Todos os indicadores apontam que a economia segue em crise, algo percebido há muito pela população que figura como público alvo central do Programa Bolsa Família. O desemprego, a informalidade, a precarização do trabalho e a queda da renda têm jogado milhares de famílias de volta à pobreza e à extrema pobreza. Consequentemente, o Programa Bolsa Família se transformou na última alternativa para evitar que milhões de famílias passem fome em todo o país.

Do ponto de vista fiscal, o custo do programa Bolsa Família é de apenas 0,4% do PIB, um valor ínfimo comparado aos seus impactos diretos na vida dos mais pobres e na economia brasileira. De acordo com o IPEA, para cada R\$ 1 gasto com o Bolsa Família são gerados R\$1,78 para a economia brasileira.

Os desajustes no Programa Bolsa Família, além dos impactos diretos no nível de pobreza e extrema pobreza, tendem a elevar a mortalidade infantil e os índices de desnutrição crônica na infância, além de piorar o desempenho e frequência escolar das crianças beneficiárias. Portanto, o enfraquecimento do programa pune, especialmente, crianças e mulheres.

De acordo com os resultados da pesquisa publicada na revista ‘The Lancet’, o Bolsa Família reduziu de 17% a mortalidade geral entre crianças nos municípios onde tinha alta cobertura. Do estudo, deriva-se que com a redução da cobertura em um momento de grave crise econômica, é de se esperar o aumento do número de crianças com desnutrição, diarreia e outras doenças.

Dada a gravidade da situação, sugerimos a abertura de crédito extraordinário no valor de R\$ 3.500.000.000,00 (três bilhões e quinhentos milhões de reais) em favor do Ministério da Cidadania, destinados, exclusivamente à concessão de novos benefícios do programa bolsa família. Como a quantidade de famílias à espera da concessão do benefício chega a 1,5 milhão, portanto, pouco mais de 10% do total dos beneficiários do programa, é de se esperar que o aporte financeiro aqui sugerido seja suficiente para zerar a fila do Bolsa família.

O valor sugerido, dada a falta de transparência dos dados oficiais, foi estimado com base em informações divulgadas pelo Estadão, que noticiou que, desde junho, a fila de pessoas aguardando pelo benefício saltou de zero, patamar que se encontrava desde 2018, para 1,5 milhão de famílias.

O valor sugerido é extremamente reduzido frente a outras despesas e como proporção do orçamento: trata-se de, em valores aproximados, de apenas, 0,05% do PIB. A título de comparação, as renúncias fiscais para 2020 serão de, aproximadamente, R\$ 330 bilhões. Com isso, o valor aqui solicitado representa pouco mais de 1% do que o governo deixará de arrecadar com isenções fiscais.

Não restam dúvidas que estão presentes os requisitos de constitucionais exigidos pelo artigo 167, §3º, tais como a imprevisibilidade e a urgência decorrentes da calamidade pública que assolou diversas cidades do Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Comissões, 11 de março de 2020.

Fernanda Melchionna
Líder do PSOL

Edmilson Rodrigues
Vice-Líder – PSOL/PA

David Miranda
Vice-Líder - PSOL/RJ

Sâmia Bomfim
Vice-Líder - PSOL/SP

Glauber Braga
PSOL/RJ

Luiza Erundina
PSOL/SP

Ivan Valente
PSOL/SP

Marcelo Freixo
PSOL/RJ

FIM DO DOCUMENTO